

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 215 DE 18 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada pelo Coren-MS nos dias 21 e 22 de maio de 2018 em Coxim, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, a atuar como fiscal de contrato da 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, e auxiliar no atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 21 e 22 de maio de 2018, em Coxim-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada públicas Sra. Daniela de Melo Silva a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 21 e 22 de maio de 2018, em Coxim-MS.

Art. 3º As empregadas públicas supracitadas farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se encerrarão no final da tarde do dia 22 de maio de 2018, e o retorno será no dia 23 de maio de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que as referidas empregadas públicas realizem suas atividades.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978